



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 28 de fevereiro de 2013

DECISÃO

Justiça absolve sargento pela chacina de Canindé

Dezoito anos após a chacina de Canindé de São Francisco (na qual quatro pessoas foram assassinadas, entre elas, o presidente da Câmara de Vereadores do município, Ademar de Assis), o sargento Bezerra, delegado de polícia da época, sentou no banco dos réus.

Ele foi denunciado pelo **Ministério Público Estadual (MPE)** como um dos autores da chacina, mas na tarde de ontem foi absolvido pelo júri popular composto, em sua maioria, por jovens que não vivenciaram o clima de terror que tomou conta do município de Canindé na década de 90. A decisão é passível de recurso. O **MPE** tem prazo de cinco dias para se manifestar.

Na chacina de Canindé, também foram mortos o segurança do vereador, iden-



ELE FOI DENUNCIADO PELO MPE COMO UM DOS AUTORES DA CHACINA, MAS FOI ABSOLVIDO PELO JÚRI POPULAR

tificado como Alfredo Ferreira do Nascimento Filho; José Valter Cordeiro dos Santos e Severino Ferreira da Silva, que também trabalhavam com a família de Ademar de Assis. O crime chocou o Estado de Sergipe.

• Defesa

Além do sargento Bezerra, o **MPE** também denunciou o ex-delegado de polícia e ex-vereador do município de Serrinha (na Bahia), José Carias Lima e Silva, conhecido como Zacarias, já falecido. O julgamento começou na manhã da última quarta-feira, 27, e terminou à tarde.

A defesa, promovida pelo advogado Ecliê Santos, sustentou a ideia de que a principal testemunha da chacina, Gedalva Rodrigues, 48, companheira do vereador morto, tinha conhecimento prévio de um plano de morte para o vereador.

“Não há provas nos autos que indique que foi Bezerra um dos autores dos crimes. Todos que tiveram envolvimento foram mortos”, observou o advogado, antes do encerramento do julgamento.